

Regente de diversas disciplinas do curso de Direito, na Universidade de Direito da Guiné-Bissau, ao abrigo de protocolo existente entre o Governo Português e a República da Guiné-Bissau (1994);

Assistente de diversas disciplinas do curso de Direito da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1989-1995);

Regente das disciplinas de Direito Processual Penal e de Direito Penal na Academia Militar, em Lisboa;

Palestras e diversos cursos de formação na área do direito penal, teoria geral das informações e outros (1999-2005);

O Tráfico de Armas em Portugal, conferência organizada pela Comissão Nacional Justiça e Paz (CNJP).

#### 7 — Publicações:

*As Prisões em Portugal*, relatório do Provedor de Justiça, 1996 (co-autoria);

*Introdução ao Estudo do Direito*, edição da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 1987-1988 (co-autoria);

*Lições de Direito Processual Penal*, Prof.ª Teresa Beleza (co-autoria);

*Breves Notas sobre o Cumprimento Defeituoso no Contrato de Empregada*, edição da Coimbra Editora;

*A Adopção*, edição da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 1994;

«Criminalidade grupal», artigo publicado no livro *Informações e Segurança Interna*, edição da Coimbra Editora, 1998.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 16 303/2006

Nos termos do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Maria Gabriela Certã Ventura, para o efeito requisitada à Mota Engil — Concessões de Transportes, para prestar colaboração no meu Gabinete, no âmbito da sua especialidade.

A nomeação tem o termo de um ano, sucessiva e automaticamente renovável, sem prejuízo da possibilidade de cessar por revogação a qualquer momento, aplicando-se à nomeada o regime remuneratório dos adjuntos de gabinete, nos termos do n.º 4 do artigo 2.º e do n.º 4 do artigo 6.º do citado Decreto-Lei n.º 262/88.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006.

17 de Julho de 2006. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

### Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

#### Despacho n.º 16 304/2006

##### Delegação de competências

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 13.º, n.º 3, da Lei n.º 5/99, de 27 de Janeiro, e no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego nos oficiais referidos no n.º 2 a competência para assinar termos de posse e aceitação nos casos de nomeação para os postos de subcomissário e de agente e de promoção para os postos de chefe, subchefe e agente principal.

2 — Oficiais a que se refere o presente despacho:

a) Superintendente Francisco Maria Correia Oliveira Pereira, comandante do Comando Metropolitano de Lisboa;

b) Superintendente-chefe José Gomes Pereira, comandante do Comando Metropolitano do Porto;

c) Superintendente-chefe Jorge Félix Furtado Dias, comandante do Comando Regional dos Açores;

d) Superintendente Guilherme José Costa Guedes da Silva, comandante do Comando Regional da Madeira;

e) Intendente Francisco António Carrilho Bagina, comandante do Comando de Polícia de Aveiro;

f) Intendente Madalena Maria Almeida Rodrigues Amaral, comandante do Comando de Polícia de Beja;

g) Intendente Miguel José Ferreira Mendes, comandante do Comando de Polícia de Braga;

h) Intendente Amândio Amílcar Correia, comandante do Comando de Polícia de Bragança;

i) Intendente José Poças Correia, comandante do Comando de Polícia de Castelo Branco;

j) Intendente Abílio Pinto Vieira, comandante do Comando de Polícia de Coimbra;

k) Intendente José Ferreira Oliveira, comandante do Comando de Polícia de Évora;

l) Intendente Jorge Filipe Guerreiro Cabrita, comandante do Comando de Polícia de Faro;

m) Intendente Luís Manuel Pacheco Ribeiro Viana, comandante do Comando de Polícia da Guarda;

n) Intendente Flávio Santos Alves, comandante do Comando de Polícia de Leiria;

o) Subintendente Joaquim José da Silva Nunes Simões, 2.º Comandante do Comando de Polícia de Portalegre;

p) Superintendente Levy Silva Correia, comandante do Comando de Polícia de Santarém;

q) Intendente José Casimiro Matias David, comandante do Comando de Polícia de Setúbal;

r) Intendente José Martins Cruz, comandante do Comando de Polícia de Viana do Castelo;

s) Intendente Serafim José Sousa Tavares, comandante do Comando de Polícia de Vila Real;

t) Intendente Constantino José Mendes Azevedo Ramos, comandante do Comando de Polícia de Viseu;

u) Subintendente António Santos Castro, comandante do Comando Equiparado a Comando de Polícia de Ponta Delgada;

v) Subintendente Fernando Gomes Prata, comandante do Comando Equiparado a Comando de Polícia de Angra do Heroísmo;

w) Comissário Leonardo Arnaldo Gomes Cunha, comandante do Comando Equiparado a Comando de Polícia da Horta;

x) Intendente Paulo Manuel Pereira Lucas, comandante do Corpo de Intervenção;

y) Intendente Manuel Augusto Magina da Silva, comandante do Grupo de Operações Especiais;

z) Intendente Luís Manuel Peça Farinha, comandante do Corpo de Segurança Pessoal.

9 de Julho de 2006. — O Director Nacional, *Orlando Romano*.

### Departamento de Recursos Humanos

#### Despacho (extracto) n.º 16 305/2006

Por despacho de 29 de Junho de 2006 do Ministro de Estado e da Administração Interna, foi nomeado, por recrutamento excepcional, nos termos do Decreto-Lei n.º 37/87, de 26 de Janeiro, e do artigo 102.º da Lei n.º 5/99, de 27 de Janeiro, no cargo de subdirector para a área de ensino da Escola Prática de Polícia, o subintendente M/126639, António José Teles São Matias.

7 de Julho de 2006. — O Director, *Jorge Alexandre Gonçalves Maurício*.

## MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### Despacho n.º 16 306/2006

O quadro de pessoal com funções policiais da Polícia de Segurança Pública está fixado pela Portaria n.º 767/2005, de 5 de Setembro.

O número de agentes provisórios a admitir ao curso de formação de agentes da Escola Prática de Polícia é, nos termos da lei, fixado anualmente por despacho conjunto dos Ministros da Administração Interna e das Finanças, tendo em conta as necessidades operacionais da Polícia.

Assim, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 375/88, de 21 de Outubro, é autorizada a admissão de até 1000 candidatos à frequência do curso de formação de agentes da PSP no ano lectivo de 2006-2007.

17 de Julho de 2006. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Direcção-Geral do Orçamento

#### Despacho n.º 16 307/2006

I — Através do aviso n.º 3360/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 16 de Março de 2006, publicitado no jornal